

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **REQUERIMENTO Nº ,2019 (Da Sra. Paula Belmonte)**

Solicito a realização de Audiência Pública com o Ministro da Educação e com a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, para discussão sobre ensino em casa ou homeschooling.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno, sejam convidados para reunião de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, o Senhor Ricardo Vélez Rodríguez - Ministro da Educação e a Senhora Damares Alves - Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, entre outros, para expor quanto a instituição do ensino em casa ou homeschooling.

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública as seguintes autoridades:

1. Senhor Ricardo Vélez Rodríguez - Ministro da Educação
2. Senhora Damares Alves - Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos
3. Senhor Ricardo Iêne Dias – Presidente da Associação Nacional de Educação Domiciliar
4. Senhora Priscila Fonseca da Cruz - Presidente-executiva do Todos pela Educação
5. Senhor Daniel Cara-Coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação
6. Representante do Movimento Interfórum de Educação Infantil do Brasil.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Conforme relatos divulgados na Mídia, pela Ministra Damares Alves, o governo está elaborando medida provisória para regularizar o ensino em casa ou homeschooling.

O secretário executivo do Ministério da Educação (MEC), Luiz Antônio Tozi, defendeu, em 31/01/19 à Agência Brasil, que a educação domiciliar deve complementar a educação formal e que matrículas nas escolas seguem obrigatórias. "É um incentivo à participação das famílias no processo de educação das pessoas".

A Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned) calcula haver no Brasil entre 5 mil a 6 mil famílias educando os filhos em casa. Segundo Ricardo Iêne Dias, presidente da Aned, o modelo não exige que o pai e a mãe dominem todo o conteúdo escolar, nem que sigam a estrutura de disciplinas e conteúdo tradicionais: "Eles passam a ser mediadores - não precisam saber tudo, mas sim saber ensinar seu filho a aprender e a se tornar um autodidata."

Quanto a avaliações do aprendizado, crianças educadas em casa que queiram obter certificados de ensino fundamental e médio para se matricularem na universidade prestam o Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), explica Dias, da Aned. Ele diz que as famílias estão abertas à regulamentação, mas é cético quanto à capacidade de supervisão do Estado. "Não acho que o governo tenha competência técnica e logística para isso. O que ele vai avaliar?", questiona.

Mas as críticas ao *homeschooling* vão além da questão regulatória. Muitos argumentam que a educação em casa cobra um preço em socialização e em acesso das crianças a pensamentos diferentes dos da família.

De acordo com Telma Vinha, professora da Faculdade de Educação da Unicamp, "A escola tem o papel de abrir para o mundo, e uma de suas características deve ser a diversidade". "A família tem valores privados. Se a família defende, por exemplo, o preconceito e o sexismo, é preciso que haja um lugar onde isso seja pensado de outra maneira. Pode ser que a escola esteja despreparada (para esse papel), mas há cada vez mais projetos de gestão democrática e combate ao bullying, por exemplo. É justamente na troca de experiências que as crianças aprendem. Mais do que trancar as crianças, vamos juntos melhorar a escola e exigir mais dela", opina Vinha.

Na visão de diversos juízes, deixar de matricular crianças na escola fere o Estatuto da Criança e Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a

própria Constituição, configurando abandono intelectual. Além disso, críticos afirmam que, sem frequentar um colégio, as crianças são privadas da diversidade - e, sobretudo, da tutela do Estado.

Em decisão datada em 12/09/2018, O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou que não é permitido no Brasil o “homeschooling” – ou seja, a prática de educar alunos em casa, sem a frequência na escola. Os ministros Fux e Lewandowski disseram que o ensino domiciliar é inconstitucional. Fux lembrou que a Constituição Federal determina o acesso e a permanência na escola, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a LDB. O ministro explicou que a instituição regular de ensino dá ao aluno a “experimentação” necessária para a vida social, construção da tolerância e pode ainda ser um fator de proteção da criança que sofre negligência ou violência em casa. Ele disse que o ambiente escolar, com seu programa pedagógico formulado, não afronta em nada a liberdade de crença das crianças.

A questão é polêmica. Por um lado, alguns pais defendem que é possível educar os filhos em casa, modelo que existe em vários países. Por outro, diversas entidades se manifestam contrárias ao processo. Assim, para esclarecimentos quanto ao assunto é que proponho audiência pública e solicito apoio aos pares desta comissão para aprovação da proposição.

Sala das Comissões, de março de 2019.

Deputada Paula Belmonte  
(PPS/DF)